

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025-SEMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025-INEX

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2025-INEX.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especialização para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria social na área de gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Inhambupe - Bahia.

Favorecido: **EMANUELA SILVA BRITO, CNPJ - 27.079.569/0001-40.**
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.
Vigência: 19/11/2025 até 19/11/2026.
Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 63/2025-INEX.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhambupe - BA, 19 de novembro de 2025.

Lorena Coelho Andrade Simões
Secretária de Assistência Social

